

**SOUSA GALITO, Maria (2011). Cimeira União Europeia/Brasil. CI-CPRI, AO, N.º 24, pp. 1-6.**

**AO: Artigo de Opinião**

**CI-CPRI**



## **Cimeira União Europeia – Brasil<sup>1</sup>**

A Cimeira União Europeia/Brasil reuniu em Lisboa, a 4 de Julho de 2007. O anfitrião foi o Primeiro-Ministro de Portugal, José Sócrates na sua qualidade de Presidente do Conselho Europeu, e o Secretário-Geral/Alto Representante do Conselho da União Europeia, Javier Solana, o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, e o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva.

A Cimeira União Europeia/Brasil procurou estabelecer uma parceria estratégica global, levando em consideração relações histórico-culturais mas igualmente económicas que unem alguns dos países em consideração, mormente, Portugal (Estado-membro da União Europeia) e o Brasil (Estado-membro da MERCOSUL).

A cimeira produziu uma declaração conjunta<sup>2</sup>, que lista objectivos prioritários em prol de um entendimento mútuo, com bases comuns de entendimento, e que visa fortalecer a cooperação, e parcerias estratégicas orientadas para resultados e viradas para o futuro

A reunião foi desenvolvida com base em princípios comuns, entre os quais a Democracia aliada ao Estado de Direito, a Economia de Mercado e a importância dos

---

<sup>1</sup> Artigo elaborado em Julho de 2009.

<sup>2</sup> PRESIDÊNCIA DA UNIÃO EUROPEIA (2007) Declaração Comum da Cimeira UE-Brasil. Eu2007.pt, Notícias – Portugal 2007, 4 de Julho. URL: < [http://www.eu2007.pt/ue/vpt/noticias\\_documentos/20070704brsum.htm](http://www.eu2007.pt/ue/vpt/noticias_documentos/20070704brsum.htm) >

direitos humanos. A parceria estratégica em causa dispõe-se, sobretudo, a aprofundar o diálogo político, a cooperação e as relações económicas entre os países.

O reforço do diálogo político traduziu-se em negociações sectoriais no âmbito da tecnologia, dos transportes marítimos e da sociedade da informação, mas também do desenvolvimento sustentável e do ambiente e, conseqüentemente, da energia e das questões sociais – em que importava salvaguardar o emprego e o bem-estar social.

No âmbito da cooperação, foram fomentadas iniciativas em nome da paz e da segurança. O que implicava o combate ao terrorismo, ao tráfico de armas – contra a proliferação de armas, sobretudo de destruição maciça – de droga e de seres humanos, portanto, ao crime organizado de carácter transnacional. Os países visavam apoiar o *Mecanismo de Coordenação e Cooperação em matéria de Droga entre a União Europeia e a América Latina*, incluindo as Caraíbas. Mas também existiam outros interesses comuns, como a necessidade de reforma da Organização das Nações Unidas.

Para combater a pobreza e a exclusão social, os países reafirmaram o empenho na promoção e implementação dos *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*, que são: erradicar a pobreza extrema e a fome, alcançar o ensino primário universal, promover a igualdade de género e a autonomização da mulher, reduzir a mortalidade de crianças, melhorar a saúde materna, combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças, garantir a sustentabilidade ambiental, e criar uma parceria global para o desenvolvimento<sup>3</sup>.

Os países também defenderam fontes inovadoras de financiamento, para reforçar a cooperação no âmbito da ajuda ao desenvolvimento. O objectivo era criar uma parceria global para o desenvolvimento e promover o plano de acção da *Conferência Internacional de Monterrey sobre o Financiamento do Desenvolvimento*.

---

<sup>3</sup> CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EUROPA OCIDENTAL (s/d). Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, UNRIC. URL: <http://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/MDGs/MDGs2.html>

## **Figura 1: Conferência de Monterrey Sobre o Financiamento do Desenvolvimento**

A conferência internacional que teve lugar em Monterrey (México), entre 18 e 22 de Março de 2002 alimentou o diálogo entre Estados e produziu um consenso no que concerne ao financiamento do desenvolvimento mundial nos países em desenvolvimento.

A União Europeia tinha negociado a sua contribuição para a conferência de Monterrey, no Conselho Europeu de Barcelona, de Março de 2002. Contribuiu assim com mais de 50% da ajuda pública ao desenvolvimento global.

No que concerne especificamente ao desenvolvimento sustentável e ao diálogo para a energia, a cimeira visou reforçar o regime multilateral em matéria de alterações climáticas.

A UE e o Brasil almejavam maior cumprimento do *Protocolo de Quioto* e empenho acrescido ao abrigo da *Convenção – Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas* – igualmente através de estímulos aos países em desenvolvimento para que tomassem medidas nesta matéria, que pudessem ser simultaneamente avaliadas, divulgadas e verificadas. O Brasil e os Estados-membros da UE pretendiam, assim, salvaguardar o princípio da comunhão e diferenciação de responsabilidades.

## **Figura 2: Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas**

A Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas é um tratado internacional que foi aprovada por todos os países participantes na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), realizada em 1992, no Rio de Janeiro. O principal objectivo é a estabilização (uma vez que tem continuado a aumentar nos últimos anos) da concentração de gases do efeito de estufa na atmosfera, em prol do meio ambiente.

Mas a Convenção não inclui limites obrigatórios nem disposições coercivas, em caso de não incumprimento do disposto no tratado. Admite apenas actualizações (“protocolos”) a fim de criar essas fronteiras de obrigatoriedade. O Protocolo de Quioto é uma dessas “actualizações”, provavelmente a principal.

O Brasil e a UE equacionaram investir mais em energias renováveis e substitutas dos combustíveis fósseis, nomeadamente em biocombustíveis e em tecnologias energéticas com baixo teor de carbono. A ideia da partilha de energias renováveis foi levada em consideração, desde que no conjunto de medidas tomadas à escala mundial. O objectivo era colaborar entre si e com países terceiros, pelo que o *Fórum Internacional sobre Biocombustíveis* foi considerado um instrumento para atingir esse objectivo.

### **Figura 3: Fórum Internacional de Biocombustíveis**

O Fórum Internacional de Biocombustíveis é de iniciativa brasileira e foi criado a 2 de Março de 2007, em Nova York. No Fórum participam a África do Sul, o Brasil, a China, os EUA, a Índia e a Comissão Europeia, e teve a sua reunião inaugural a 5 de Julho de 2007, em Bruxelas.

Em Bruxelas foram constituídos dois Grupos de Trabalho: um para “troca de Informação”, e outro centrado em “padrões e normas técnicas para Biocombustíveis”. O principal objectivo das reuniões é transformar o etanol e o biodiesel em *commodities* e, nesse sentido, tomar medidas conjuntas em prol do emprego e do mercado internacional para o desenvolvimento sustentável dos biocombustíveis.

A cooperação no âmbito da energia e das alterações climáticas centrou-se no âmbito florestal e na gestão dos recursos hídricos, na conservação da diversidade biológica, no aproveitamento sustentável dos seus componentes, e na partilha equitativa e justa das vantagens que resultarem da utilização dos recursos genéticos – inclusive através do acesso adequado a esses recursos, da transferência cabal das tecnologias indispensáveis e com base num financiamento ajustado.

Relativamente ao alargamento e aprofundamento das relações económicas e comerciais, importa explicar que as negociações se basearam no entendimento das vantagens do comércio internacional, da liberalização do comércio e da facilitação dos fluxos de investimento. Mas no contexto da conferência UE Brasil, as *leis da oferta e da procura* não são consideradas livres quando não conscientes da necessidade de responsabilidade social por parte das empresas, do respeito pelo desenvolvimento sustentável, ou da luta contra a pobreza e a exclusão social.

O Brasil e os Estados-membros da UE manifestaram-se favoráveis a um célere desfecho da *Ronda de Doha para o Desenvolvimento*, no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC) – ver próximo capítulo. Pelo que consideram útil tomar medidas conjuntas que salvaguardem a instituição de regras comerciais eficazes e que incentivem fluxos de bens agrícolas, de bens industriais e de serviços entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento.

Acordos económicos regionais foram igualmente aplaudidos, nomeadamente, entre a UE e a MERCOSUL, dois blocos regionais que almejavam estabelecer um diálogo regular sobre questões financeiras e macroeconómicas. Foi elogiada a cooperação mantida entre o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social do Brasil (BNDES) e a parceria foi incentivada, para que se mantivessem as boas práticas observadas.

Foi igualmente promovida a cooperação entre o *Comité Económico e Social Europeu* e o *Conselho de Desenvolvimento Económico e Social (CDES) brasileiro*; a cooperação na área da *Convenção da UNESCO sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Apoiaram-se os intercâmbios universitários ao abrigo do *Programa Erasmus Mundus* e de outros regimes bilaterais nacionais e regionais – tal como o Espaço Comum ALCUE para o Ensino Superior.

Estas iniciativas foram promovidas com base na convicção que, uma parceria estratégica como esta, só fazia sentido com envolvimento das sociedades civis respectivas, pelo que se destacou a importância de promover a consciência pública sobre estas temáticas.

As relações entre a União Europeia e o Brasil são uma directa consequência da iniciativa concretizada a 4 de Julho de 2007, podem ser observadas numa publicação do Parlamento Europeu sobre esta matéria e que se intitula: *Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, de 12 de Março de 2009, sobre a Parceria Estratégica União Europeia-Brasil (2008/2288 (INI))*.

A Recomendação de 12 de Março de 2009 realça o papel do Brasil enquanto economia emergente, e a utilidade de uma parceria entre o Brasil (integrado na MERCOSUL) e os Estados-membros da UE com base em princípios e interesses comuns.

Reforça questões já abordadas na Cimeira de 4 de Julho de 2007, em Lisboa. O texto destaca a necessidade de fazer face à crise internacional e de trabalhar em conjunto em prol do robustecimento do sistema comercial multilateral no quadro da OMC. Visa evitar o proteccionismo e favorecer as negociações da agenda de desenvolvimento de Doha.